

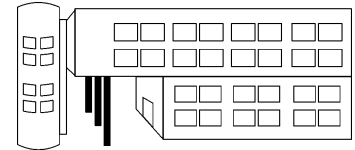


DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

PODER EXECUTIVO



Ézio Spera - Prefeito Municipal

Nº 874

Ano V

www.assis.sp.gov.br

Assis, quarta-feira, 3 de janeiro de 2007

Prefeito Ézio Spera recebe visita do novo presidente da Câmara Municipal de Assis

Na manhã do dia três de janeiro, quarta-feira, o Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera recebeu em seu gabinete a visita do vereador José Aparecido Fernandes (PT), eleito presidente da Câmara Municipal de Assis para o mandato de 2007 durante sessão extraordinária realizada na última semana do mês de dezembro. A reunião contou com a presença de alguns membros da mesa diretora, os vereadores : 1º secretário José Luiz Garcia (PT) e o segundo secretário Márcio Aparecido Martins (PFL). Também estiveram presentes o Diretor de gabinete Eduardo Homse, o vereador Célio Francisco Diniz e o Secretário de Governo e Negócios Jurídicos Saulo Ferreira da Silva Junior.

Na ocasião os novos membros da mesa diretora apresentaram ao Prefeito Ézio os planos e propostas para 2007. "Nós pretendemos dar continuidade ao que vem sendo feito na cidade. Manter o princípio de harmonia, diálogo e entendimento são muito importantes, tanto para o Poder Executivo como para o Legislativo", disse o presidente José Aparecido Fernandes. Ele ressaltou que algumas medidas já estão em pauta, como por exemplo, os projetos de regime de urgência, que segundo ele este mecanismo impossibilita a participação da população no estudo do aprimoramento das novas propostas, desta forma o encaminhamento dos projetos (com urgência) serão analisados e acontecerão apenas em casos estritamente necessários.

Para o vereador e 1º secretário



Célio Francisco Diniz, José Luiz Garcia, Ézio Spera, José Aparecido Fernandes e Márcio Aparecido Martins

José Luiz Garcia, é muito importante esse primeiro contado junto ao Poder Executivo (aquele que administra e direciona os recursos diretamente). "Optamos primeiramente no início do nosso trabalho levar ao conhecimento do Prefeito Municipal nossas idéias e propostas para o ano de 2007, proporcionando acesso e amplo espaço no decorrer do ano para o Poder Legislativo. Nós vereadores acreditamos que esta parceria entre Executivo e Legislativo permitirá à população conhecer o apoio

e a colaboração para o fortalecimento da cidade", frisou.

O Prefeito Ézio Spera agradeceu a presença dos vereadores e salientou a importância deste primeiro contato, dizendo: "Isto mostra a maturidade política que todos os vereadores vem desempenhando, independente de partidos, preocupados sempre em atender as reivindicações da comunidade assisense. Somente com a união de todos, o executivo, o legislativo e a participação efetiva da sociedade

é que poderemos proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Agradecimento: "Nós da mesa diretora gostaríamos de agradecer a total neutralidade do Prefeito Ézio Spera no pleito eleitoral do Legislativo. Sua atitude foi fantástica, louvável porque de forma alguma interferiu na composição da mesa diretora, o que acontecia em outras administrações e que os problemas internos da Câmara sejam resolvidos internamente", finalizou o Presidente José Fernandes.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 10/2006

Processo Seletivo para admissão de Servidores para atuação no Programa de Saúde da Família

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a abertura de inscrição para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, para admissão de servidores para o P.S.F. (Programa de Saúde da Família), nos termos das disposições contidas neste Edital.

1 – DA DENOMINAÇÃO – CARGA HORÁRIA – PADRÃO – VAGAS – VENCIMENTOS – TAXA - ESCOLARIDADE

- a) Denominação:**
- Auxiliar de Enfermagem do PSF
- Médico do PSF
- b) Número de Vagas:**
- Auxiliar de Enfermagem do PSF - 4 (quatro)
- Médico do P.S.F. - 2 (duas)
- c) Escolaridade exigida:**
- Auxiliar de Enfermagem - curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN
- Médico - Curso completo de Medicina
- d) Carga Horária:**
- A jornada semanal de trabalho será de 8 (oito) horas diárias
- e) Salário:**
- Auxiliar de Enfermagem – Referência 20 G – R\$ 568,60 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)
- Médico - Referência 60-H - R\$ 5.199,40 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)
- f) Taxa:** No ato da inscrição, o candidato à vaga de Médico pagará uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e os candidatos à vaga de Auxiliar de enfermagem pagará uma taxa de R\$ 10,00 (dez) reais.

2 - DAS INSCRIÇÕES :

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 03/01 a 05/01/2007 e de 08/01 a 09/01/2007, das 8h00 às 16h00, no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Avenida 9 de Julho, nº 4 em Assis.

2.2 - São condições para inscrição:

- 2.2.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2.2** - Não registrar antecedentes criminais;
- 2.2.3** - Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos de idade;
- 2.2.4** - Gozar de boa saúde física e mental e estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 2.2.5** - Não ter sido demitido "a bem do serviço público" na esfera Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- 2.2.6** - A inscrição constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e recolhimento da taxa de inscrição respectiva, constante no item 1, do presente Edital, junto à Agência do Banespa, em conta específica;

2.2.7 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Registro no Conselho Regional de Medicina
- Comprovante da taxa de inscrição
- Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência física deverá declarar o tipo de deficiência que apresenta;

2.2.8 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procurador individual, mediante entrega dos documentos originais ou cópias autenticadas dos mesmos.

2.2.9 As inscrições recebidas serão analisadas pela Comissão Organizadora, sendo as indeferidas, publicadas pelo número de inscrição, no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2007.

2.2.10 Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida poderão apresentar recurso dirigido à Comissão Organizadora, anexando o comprovante da inscrição e as razões do recurso, imprerivelmente até às 16h00 do dia 16 de Janeiro de 2007.

2.2.11 Os recursos deferidos e indeferidos serão publicados pelo número de inscrição no Diário Oficial do Município, no dia 19 de Janeiro de 2007.

3 - DAS PROVAS

3.1 - A prova será realizada no dia 21 de Janeiro de 2007, das 08h00 às 11h00, na EMEF Profº Henrique Zolner Neto, situada na Rua Santa Cruz, nº 959

3.2 - As provas escritas contarão com 20 (vinte) questões em forma de testes através de questões de múltipla escolha e constará de conhecimentos gerais da função;

3.3 - A Prova terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 50 a 100 pontos;

3.4 - À prova não caberá recurso;

3.5 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de caneta azul, protocolo de inscrição e documento original de identidade;

3.6 - O Candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da sala;

3.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do início da mesma e o encerramento dar-se-á com a presença dos 3 (três) últimos candidatos;

4 – DA CONTRATAÇÃO

No ato da contratação os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto ¾ recente
- b) Atestado de bons antecedentes
- c) Cartão PIS/PASEP
- d) Carteira profissional
- e) Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro – xerox
- f) Certidão de reservista - xerox
- g) CPF – xerox
- h) Exame de sangue (tipo)
- i) Exame médico do Posto de Saúde do bairro em que reside
- j) Folha corrida junto aos Cartórios Criminais
- k) R.G. – xerox
- l) Título de Eleitor com comprovante de votação (xerox
- m) Diploma do Curso de Medicina e certificado de especialização
- n) C.R.M ou COREM.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - A Seleção Pública será para preenchimento das vagas existentes e as que vierem a vagar e a contratação será por 12 (doze) meses prorrogáveis pelo mesmo período.

5.2 - Na classificação final entre candidatos de igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior número de filhos
- casado;

- maior idade.

5.3 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos determinará o cancelamento da inscrição, e de todos os atos dela decorrentes, mesmo que verificados posteriormente, sem prejuízo das sanções administrativas e penais;

5.4 - Ao se inscrever, o candidato se responsabilizará pelas informações prestadas e aceitará as condições dispostas neste Edital, bem como a legislação que regulamente o Processo de Seleção Pública;

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Organizadora .

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MÁRIO MONTEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Esta publicação prevalece sobre a do dia 20/12/2006, edição nº 871

LEI Nº 4.919, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 149/06 Autoria: Vereador Arlindo Alves de Sousa

Dispõe sobre a instituição nos Centros Hospitalares e Maternidades da Rede Pública Municipal e outras que mantenham convênio com a Secretaria Municipal da Saúde, a obrigatoriedade da realização do exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída nos Centros Hospitalares e Maternidades da Rede Pública e outros que mantenham convênio com a Secretaria Municipal da Saúde, a obrigatoriedade da realização do exame de Emissões Otoacústicas Evocadas, popularmente conhecido como "Teste da Orelhinha", em bebês recém nascidos para o diagnóstico precoce da surdez.

Parágrafo Único -

O exame de que trata o "caput" deve ser feito a partir de 40 (quarenta e oito) horas do nascimento do bebê até uma semana de vida em sono natural da criança, salvo quando, por determinação médica, outra data for julgada necessária.

Art. 2º - Os pediatras das instituições

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

Secretário de Governo e Negócios Jurídicos
Saulo Ferreira da Silva Junior

Departamento de Comunicação
Diretor Responsável: Ronaldo Humberto Pacheco
Jornalista Responsável:
Dener Sanches da Cunha - MTB 33.710
Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.

e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

referidas no artigo 1º desta Lei informarão aos pais sobre as medidas profiláticas destinadas à prevenção da surdez, fornecendo aos mesmos documento com o resultado do teste.

Art. 3º - As Entidades Assistenciais, para usufruírem dos benefícios desta Lei, deverão estar devidamente cadastradas e regularizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 29 de dezembro de 2006

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

MÁRIO MONTEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Publicado no Departamento
de Administração, em 29 de Dezembro
de 2006.

LEI Nº 4.920, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 156/06 Autoria:
Vereador Márcio Aparecido Martins

Dispõe sobre a proibição de despejo de animais mortos em terrenos baldios e logradouros públicos do Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei proibido o despejo de animais mortos em terrenos baldios e logradouros públicos do Município de Assis.

Art. 2º - O não cumprimento do exposto no artigo anterior, implicará ao infrator a pena pecuniária no importe de 10 (dez) UFESPs,

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração em, 29 de dezembro de 2006.

LEI Nº 4.921, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 168/06 Autoria:
Vereador Cristiano Manfio

Dispõe sobre a criação da Campanha Educativa “Água, Essencial para a Vida” entre os alunos da rede pública municipal de ensino, com a elaboração de concursos de redação, desenhos e outras formas didáticas de discutir o tema com os estudantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei criada a Campanha Educativa “Água, essencial para a vida” na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - A campanha ora instituída visa a elaboração de concursos de redação, desenhos e outras formas didáticas de forma a que os alunos discutam o tema e se conscientizem da importância de não desperdiçar água.

Art. 3º - Os ganhadores do concurso serão apresentados no Dia Mundial da Água, no dia 22 de março de cada ano.

Art. 4º - Aos ganhadores serão oferecidos livros sobre o tema e ainda a publicação dos trabalhos no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - As regras do concurso deverão ser discutidas e definidas da melhor forma possível pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em, 29 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração em 29 de dezembro de 2006

LEI Nº 4.922, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 179/06 Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

Dispõe sobre denominação de Reve-

rendo Azor Etz Rodrigues ao Almoxarifado Municipal de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio do Almoxarifado Municipal passa a denominar-se “Almoxarifado Municipal Reverendo Azor Etz Rodrigues”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração em 29 de dezembro de 2006

LEI Nº 4.923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 180/06 Autoria:
Vereador Eduardo de Camargo Neto

Dispõe sobre denominação de Profª Odetti Augusto Pereira Rodrigues à Cozinha Piloto de Assis

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Cozinha Piloto passa a denominar-se “Cozinha Piloto Profª Odetti Augusto Pereira Rodrigues”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração em 29 de dezembro de 2006

LICITAÇÕES

Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 97/06 - Pregão 80/06 - Aquisição de Equipamentos de Intercomunicação de Internet Via Radio. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação à empresa: S.S.T.I. Tecnologia Ltda, ao item único do objeto.

Assis(SP), 21 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 129/06 - Pregão 104/06 - Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação a empresas/itens: B. Cremonesi Maquinas e Equipamentos - Me., 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11; e, Assis Audio Tecnica Eletronica Ltda, 03, 09 e 12. Revogação: item 01 com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Assis(SP), 19 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 132/06 - Pregão 105/06 - Aquisição de mobiliário. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação às empresas/itens: E. Queiroz & J. Queiroz Ltda - Me., 01, 05, 09, 10, 15 e 28; Hugo Ferreira Tozoni Assis - Me., 02, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29 e 31; Bobimac Comercio De Materiais Para Escritorio - Me., 03; e, Dorne & Dorne Ltda., 26 e 30. Revogação: itens 12 e 18 com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Assis(SP), 20 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 133/06 - Pregão 106/06 - Aquisição de Caçamba Basculante e Kit 3º Eixo. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação à empresa/itens: Faccihini Comércio Importação e Exportação Ltda., 01, 02 e 03. Assis(SP), 19 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 143/06 - Pregão 108/06 - Aquisição de Concreto Usinado FCK 20 MPA. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação à empresa: Alves & Negrão Ltda, ao item único do objeto.

Assis(SP), 27 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 139/06 - Pregão 111/06 - Aquisição de Veículo Usado. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação à empresa: Freire Comércio De Caminhões Ltda., ao item único do objeto.

Assis(SP), 29 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 145/06 - Pregão 115/06 - Aquisição de Tubos de Concreto. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação às empresas/itens: Meribá - Industria De Pré-Moldados Em Concreto Ltda - Me., 01; Araujo & Farias Ltda - Epp., 02; e, Eptubos Ltda., 03, 04 e 05.

Assis(SP), 29 de dezembro de 2006

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 146/06 - Pregão 116/06 -

Aquisição de Suprimentos de Informática. Homologo todo o procedimento realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio. Homologada a adjudicação às empresas/itens: L.P. Ziglio Comercio E Serviços Ltda - Me., 01, e 06; B. Cremonesi Maquinas E Equipamentos - Me., 02 e 03; e, Bruno C. Lopes Informática - Me., 04 e 05. Assis(SP), 27 de dezembro de 2006

Ézio Spera - Prefeito Municipal

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 01/07 - Pregão 01/07 - Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RL-1C e asfalto diluído. Encerramento: 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 02/07 - Pregão 02/07 - Aquisição de material elétrico. Encerramento: 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 03/07 - Pregão 03/07 - Aquisição de Pó de Pedra e Pedrisco. Encerramento: 14:30 horas do dia 15 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 04/07 - Pregão 04/07 - Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis. Encerramento: 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 05/07 - Pregão 05/07 - Aquisição de concreto usinado. Encerramento: 09:30 horas do dia 16 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 06/07 - Pregão 06/07 - Aquisição de carne bovina e de frango. Encerramento: 14:30 horas do dia 16 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 07/07 - Pregão 07/07 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Encerramento: 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 08/07 - Pregão 08/07 - Aquisição de frutas, legumes, verduras e ovos. Encerramento: 14:00 horas do dia 17 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 09/07 - Pregão 09/07 - Aquisição de gêneros alimentícios formulados. Encerramento: 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 10/07 - Pregão 10/07 - Aquisição de frios e embutidos. Encerramento: 14:00 horas do dia 18 de janeiro de 2007. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefax (0xx18) 3322.2574. Edital disponível no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis(SP), 02 de janeiro de 2007.

Extrato 1º Termo de Rati-Ratificação ao Termo de Convênio nº10/2.003.

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Assis; **CONVENIENTE:** Santa Casa de Misericórdia de Assis; **OBJETO:** Serviços méd-hospitalares, diagnose e ambulatoriais a usuários do SUS, em regime de internação hospitalar e ambulatorial de acordo com o Prog. de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS, regidos pelas Portarias 1.721/GM/2005, 635/GM/2.005 3123/GM/2.006; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 4.760/2.006, Leis 8.080 e 8.142/90 Lei nº 8666/93 e 8.883/94.

Assis (SP), em 03.01.2.006

ÉZIO SPERA Prefeito Municipal

Feiras Livres em Assis

Terça-feira
06h - Praça da Mocidade, em frente ao Paço Municipal

Quarta-feira
06h - Jardim Paraná - Rua Lopes Trovão
06h - Vila Xavier - Concha Acústica
06h - Final da rua Palmares - Jardim Amauri

Quinta-feira
06h- Santa Cecília - Praça da Bíblia

Sexta-feira
06h - Vila Adileta - atrás da igreja Travessa Brasil

Sábado
06h- Vila Ribeiro
Rua Ananias Máximo de Souza, próximo a Gelo Som

Domingo
06h- Travessa Sorocabana
Praça Arlindo Luz

Faça sua parte nessa campanha

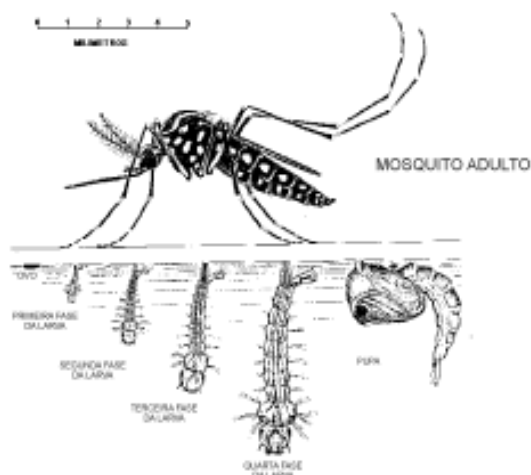
Ajude a nossa cidade na luta contra

Dengue

O perigo está dentro da sua casa.



A Dengue é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que se reproduz em água limpa e parada. Ao contrário do que muitos pensam, a Dengue é uma doença perigosa, que pode, inclusive, levar a morte.



Os principais sintomas são:



SE VOCÊ APRESENTAR ESSES SINTOMAS, PROCURE SUA UNIDADE DE SAÚDE OU SEU MÉDICO IMEDIATAMENTE. VOCÊ PODE ESTAR COM DENGUE.

Saiba como evitar os criadouros



Vamos juntos melhorar a saúde de nossa comunidade. Demonstre sua Cidadania!

Realização:
Vigilância Epidemiológica

Apoio:
Secretaria Municipal da Saúde • Prefeitura Municipal de Assis